



Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RESERVA
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Rua Paulino Ferreira e Silva, n.º 778 – Fone (42) 3276 1325 – Ramal 202 - CEP: 84320-000

PORTARIA n.º 002/2016

O Doutor **Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna** – MM. Juiz de Direito da Comarca de Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

I - CONSIDERANDO, o contido na Lei Municipal n.º 492/84, que estabeleceu como feriado(s) municipal(is) a(s) data(s) abaixo relacionada(s):

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum desta Comarca **no ano de 2016** na(s) seguinte(s) datas:

ABRIL	04	Emancipação Política do Município (excepcionalmente transferido o feriado do dia 26 de Março para o dia 04/04/2016 – Decreto n.º 2.256 de 02/03/2016).
JUNHO	24	Padroeiro (São João Batista)

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Reserva, **09 de Março de 2016**

Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna
Juiz de Direito Diretor do Fórum